



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1173/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor LEANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.269.199-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº 368/2006 de 03 de outubro de 2006, ocupante do cargo de Guarda Municipal, respondendo como CHEFE DE DIVISÃO DE GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 à 02/10/2021, para serem gozados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2414 Página 155/156 Ano: X

Data: 20/12/2021

I – Prorrogar, a partir de 17 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.463.007-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.250.569-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 740/2014 de 30 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:4CF297CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1207/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 07 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora EDITH CÉLIA SOGARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:27D2F970

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1208/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FRANCIELE
RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS à Servidora FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/12/2021 à 25/01/2022, a contar de 01/03/2019 à 01/03/2020.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:4F537975

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1209/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
ROBERVAL PEREIRA DE ARAUJO	11/03/2017/2018	03/01/2022 01/02/2022	30
SUELY MACHADO MOREIRA	17/03/2020/2021	10/01/2022 24/01/2022	15
RITA HELENA FURLANETTO	12/03/2021/2022	01/02/2022 02/03/2022	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:47BB187B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1173/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, LEANDRO
PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.269.199-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº 368/2006 de 03 de outubro de 2006, ocupante do cargo de Guarda Municipal, respondendo como **CHEFE DE DIVISÃO DE GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 à 02/10/2021, para serem gozados a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:5E15246A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades dos Órgãos Públicos Municipais dos Distritos do município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 04/01/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 17 de dezembro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:67C10F74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 088/2021
Processo nº 190/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **PIRES, ROMANO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.177/0001-43, para aquisição de Água mineral sem gás, embalagem com 500 ML, para a Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Iporã /PR, 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:F4E55E08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº088/2021 PMI-PROCESSO 190/2021

SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Água mineral sem gás, embalagem com 500 ML, para a Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **PIRES, ROMANO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.177/0001-43, no valor de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais), para aquisição de Água mineral sem gás, embalagem com 500 ML, para a Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	15.000	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML.	R\$ 1,07	R\$ 16.050,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que as Águas mineral sem gás, embalagem com 500 ML será destinada à suprir as necessidades dessa municipalidade.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de Água mineral sem gás, embalagem com 500 ML, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).